

ACEF/1920/1200571 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Margarida Proença
Carlos Machado dos Santos
Mário Pascoa
Mariana Nicolau

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Gestão

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Gestão

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação do plano de estudos.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

345

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

12º ano ou equivalente ou via concursos especiais, legalmente definidos, e exame de Economia, Matemática ou Geografia.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Este curso funciona, por norma, em regime diurno.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos é ministrado nas instalações do ISG, Av. Mal. Craveiro Lopes 2, 1700-097 Lisboa.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O Instituto Superior de Gestão assume enquanto opção estratégica estrutural e diferenciadora a oferta formativa em Economia.

A área da Economia é a fundamental neste ciclo de estudos, correspondendo a 41% dos ECTS. De acordo com os critérios de qualificação do pessoal docente para a acreditação dos ciclos de estudo são "Áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos aquelas que, de harmonia com a classificação das áreas de educação e formação aprovada pela Portaria nº 256/2005, de 16 de março, representam pelo menos 25% do total de créditos". Nesse contexto, a instituição de ensino superior deverá dispor de um corpo docente próprio, correspondente a 60% dos docentes integrados na carreira docente ou de investigação, possuir pelo menos 50% dos docentes com o grau de doutor, e um mínimo de 30%

de docentes doutorados em Economia, neste caso.

O ciclo de estudos correspondente à licenciatura em Economia é coordenado por um docente em regime de tempo integral. O referido coordenador é doutorado em Economia pela University of New England (Austrália), desenvolvendo o seu trabalho em áreas relacionadas com o Governo Local.

Está assim cumprido um dos critérios de qualificação para a acreditação do ciclo de estudos.

A licenciatura conta com a colaboração de 20 docentes, correspondendo a 18,9 ETI. 70% dos docentes totais afetos a este ciclo de estudo possuem o grau de doutor, pelo que se pode considerar que o corpo docente é academicamente qualificado. No entanto, no que diz respeito a docentes com o doutoramento em Economia, são apenas 5, isto é 25%, o que não torna possível aceitar que o corpo docente seja especializado.

A Licenciatura em Economia oferecida pelo ISG conta com docentes doutorados em Gestão, em Informação e Comunicação, em Ciência Política, em Sociologia, em Engenharia de Sistemas e até em Física - mas os dados indicam que a área fundamental deste ciclo de estudos assenta, e tem sido mantida, por um número muito reduzido de apenas 5 docentes doutorados em Economia, o que exige a lecionação de várias U.C., porventura afastadas do que é a sua especialidade em termos de investigação durante e após o doutoramento. Por outro lado, tal poderá afetar significativamente a atividade de investigação, tanto mais que para além da atividade de ensino, estes doutores podem também ser solicitados para desempenhar funções na direção ou coordenação dos programas.

A escassez de doutores em economia a tempo integral pode contribuir para uma menor identidade deste ciclo, tornando-o menos apelativos para quem queira uma formação em economia suficientemente destacada de outras formações em ciências sociais ou gestão.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda um esforço na contratação de corpo docente doutorado em Economia, reforçando a contratação em tempo integral, como forma de incrementar não só a qualidade do ensino, mas também a investigação na área.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A CAE não reuniu com o pessoal não docente.

De qualquer modo, com base nas informações recolhidas em sede do Relatório de Autoavaliação, o Instituto Superior de Gestão conta com 10 colaboradores, em tempo integral, que prestam apoio transversal aos diversos ciclos de estudos. Destes, 3 estão afetos aos mestrados e dois ao gabinete de formação avançada.

No que respeita á qualidade, medida em termos formativos dos colaboradores não docentes, a maioria possui a licenciatura, sendo que 2 são mestres.

Carece-se de informação sobre a formação regular e contínua dada ao pessoal não docente, nomeadamente em termos informáticos.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Deve ser garantida formação continuada dos colaboradores não docentes.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O programa conta atualmente apenas com 26 alunos, dos quais 15 no 1º ano.

Nos anos anteriores à pandemia, a procura foi quase inexistente. O número de estudantes inscritos nos anos t-2 e t-1 foi apenas de 6 em cada, indicando um rácio muito baixo de inscrições face ao número de vagas , respetivamente 0,12 e 0,2. O ISG optou por diminuir o número de vagas de 50 para 30, e o ano corrente revela uma ligeira melhoria na procura deste ciclo de estudos, mas no entanto o rácio mantém-se nos 0,5.

No ano corrente, a situação parece traduzir uma ligeira melhoria avaliada sob a perspetiva das notas médias de entrada, que se situam nos 13,4.

De qualquer forma, o ciclo de estudos não parece traduzir-se numa aposta ganha, ainda que a opção pela dupla licenciatura apresente sinergias eventualmente interessantes.

Note-se que ainda que tenham sido reafirmadas as vantagens decorrentes para os estudantes de um acompanhamento quase pessoal dos mesmos, patente aliás na opinião dos estudantes, um número demasiado pequeno coloca diversas restrições, entre outras, em termos de disponibilização de u.c. optativas.

4.2.2. Pontos fortes

Acompanhamento dos estudantes pelos docentes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que seja dada particular atenção a estratégias de atração de alunos que possam

acrescer a sustentabilidade da procura do ciclo de estudos, eventualmente reforçando a identidade e qualidade do programa e/ou a internacionalização do mesmo e estabelecendo acordos de parceria com outras instituições de ensino superior.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De acordo com o Relatório de Auto avaliação elaborado pela instituição, não existem ainda graduados do presente ciclo de estudos.

Contudo, é também referido que a licenciatura em Economia oferecida pelo ISG tinha sido previamente avaliada em 2013, tendo sido então acreditada por um período de 6 anos.

O atual ciclo de estudos conta com um número muito reduzido de estudantes, sendo que em anos anteriores à pandemia, a procura foi quase inexistente.

Em 2016/17, houve zero inscritos, e nos dois anos letivos seguintes, para 30 vagas abertas anualmente, inscreveram-se no total 9 alunos.

Neste contexto, não é de estranhar portanto a inexistência de graduados.

Pelo que também não é possível aferir do grau de empregabilidade.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a registar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A situação é de tal forma complexa, indiciando tratar-se de uma proposta formativa sem resposta, ou enquadramento positivo, que se torna muito difícil propor melhorias no que respeita aos resultados académicos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Não

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Não

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

1. O CIGEST, indicado como Centro de Investigação e Gestão do Instituto Superior de Gestão, não dispõe de página ou de qualquer informação no site do ISG, nem é reportada avaliação pela FCT. Apenas um docente, não identificado, é indicado como investigador do CIGEST.

2. Cinco docentes estão integrados em Centros de Investigação com avaliação da FCT: Centro de Estudos de Gestão, do IST com avaliação de MB (Doutor Paulo Caldas); CEFAGE, Centro de Estudos de Formação Avançada em Gestão e Economia, da Universidade de Évora, com avaliação de Bom (3 docentes, não identificados); CLISSIS, Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social, Universidade Lusíada com avaliação de Bom (1 docente, não identificado).

3. As linhas de investigação indiciadas pelas publicações referenciadas no pedido de acreditação prévia situam-se, em traços genéricos, nas áreas da Governação e Política Local, Gestão e Modelização Florestal, Marketing, Psicologia e Intervenção Social e Exploração de temas de inovação em Engenharia. Em nenhum caso, em Economia.

4. De resto, mesmo nas áreas referidas a atividade de investigação revelada é ainda bastante incipiente, tendo em conta o ranking médio dos jornais de especialidade onde as publicações foram efetuadas.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a registar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

As publicações referenciadas indicam ausência de foco na investigação, teórica ou aplicada, em qualquer área da Economia.

Sugere-se a identificação de estratégias motivacionais que possam começar a surtir efeitos positivos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

40% dos alunos matriculados no ciclo de estudos são estrangeiros, sendo que 60% dos estudantes participam em programas de mobilidade (in).

Por outro lado, a participação dos estudantes em programas de mobilidade out também é significativo (40%).

Os docentes também revelam participação em programas de mobilidade in ou out, ainda que marginalmente (5%).

O ISG revela uma extensa lista de instituições de ensino superior com as quais mantem acordos de colaboração em redes internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Participação em redes internacionais de instituições de ensino superior.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a indicar

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A CAE reconhece como positivo o esforço desenvolvido pelo Instituto Superior de Gestão no sentido do desenho e implementação de um Sistema Interno de Qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a registar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se que o ISG prepare a sua propositura à acreditação do mesmo pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O ciclo de estudos correspondente à licenciatura em Economia da responsabilidade do ISG foi acreditado em 2013. Do Relatório de Acreditação constam algumas indicações de potencial melhoria: as componentes de sociologia e contabilidade pareciam excessivas para um ciclo de seis semestres em Economia; o peso relativo de doutores em Economia era baixo, sendo ainda de recomendar uma aposta na investigação com vista à publicação em boas revistas internacionais; a integração dos docentes em projetos de investigação era considerada incipiente, pelo que seria de recomendar a contratação de mais docentes ativos em investigação científica.

A reformulação do plano de estudos, conforme é referido, manteve o 1º ano comum às duas licenciaturas, Economia e Gestão, mas tentou-se reforçar a identidade da formação em Economia. Integraram-se unidades curriculares em Econometria, Complementos de Microeconomia e de Macroeconomia, Economia e Finanças Públicas, Economia Monetária, Economia da Energia e Recursos Naturais, entre outras.

Na altura, o ISG terá adiantado que o novo ciclo de estudos em Economia seria lecionado, em parte, com outras instituições de ensino que, na região, lecionavam Economia, e forneceu uma lista, longa, de lugares de estágio com identificação dos respetivos orientadores.

Passou quase uma década, marcada certamente por desafios complexos como ocorreu por exemplo nos dois últimos anos, com a pandemia. No entanto, os dados são objetivos: o programa conta atualmente apenas com 31 alunos, dos quais 15 no 1º ano. Nos anos anteriores à pandemia, a procura foi quase inexistente. Não parece por isso traduzir-se numa aposta ganha, ainda que a opção pela dupla licenciatura apresente sinergias eventualmente interessantes.

Quanto ao plano de estudos, e ao peso relativo da colaboração efetiva de docentes doutorados em Economia e com publicações científicas na área, mantém-se atualmente a mesma estrutura que na década anterior.

A CAE vê com preocupação que a área fundamental deste ciclo de estudos esteja assente em apenas 5 docentes doutorados nessa área, o que exige a lecionação de várias U.C. porventura afastadas do que é a sua especialidade em termos de investigação durante e após o doutoramento. Por outro lado, tal poderá afetar significativamente a atividade de investigação. Continua a ser necessário reforçar a contratação de docentes na área de economia e fazer um maior esforço para que cada unidade curricular seja lecionada por docentes formados na mesma área científica

Pode argumentar-se que a estrutura curricular não corresponde às exigências e expectativas formativas diferenciadoras de uma licenciatura em Economia. Continua a observar-se um peso muito elevado de contabilidade e temas afins. Adicionando a isto o peso das restantes disciplinas de gestão, fica patente a consequente contenção do peso de economia e, portanto, a insuficiente diferenciação, e falta de identidade, desta licenciatura em relação à licenciatura em gestão, não contribuindo de forma suficiente para a estruturação do pensamento em Economia.

Será que os problemas identificados na inserção no mercado educativo deste ciclo de estudos não poderão estar associados a uma imagem de insuficiente diferenciação, que no fundo acabe por prejudicar a procura que lhe poderia ser eventualmente dirigida?

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE concorda em absoluto com as propostas de melhoria futura apresentadas pelo ISG : 1. Aumentar a produção científica dos docentes; 2. Aumentar o número de alunos no 1ºano.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE vê com preocupação que a área fundamental deste ciclo de estudos esteja assente em apenas

5 docentes doutorados nessa área, o que exige a lecionação de várias U.C. , porventura afastadas do que é a sua especialidade em termos de investigação durante e após o doutoramento.

Por outro lado, tal poderá afetar significativamente a atividade de investigação, tanto mais que para além da atividade de ensino, estes doutores podem também ser solicitados para desempenhar funções na direção ou coordenação dos programas.

Pode argumentar-se que a estrutura curricular não corresponde às exigências e expectativas formativas diferenciadoras de uma licenciatura em Economia. Continua a observar-se um peso muito elevado de contabilidade e temas afins. Adicionando a isto o peso das restantes disciplinas de gestão, fica patente a consequente contenção do peso de economia e, portanto, a insuficiente diferenciação, e falta de identidade, desta licenciatura em relação à licenciatura em gestão, não contribuindo de forma suficiente para a estruturação do pensamento em Economia. A CAE questiona-se se os problemas identificados na inserção no mercado educativo deste ciclo de estudos não poderão estar associados a uma imagem de insuficiente diferenciação, que no fundo acabe por prejudicar a procura que lhe poderia ser eventualmente dirigida.

A procura dirigida ao ciclo de estudos aproxima-se do conceito de inexistente. Os dados são objetivos: o programa conta atualmente apenas com 31 alunos, dos quais 15 no 1º ano. Nos anos anteriores à pandemia, a procura foi quase inexistente. Em 2016/17, houve zero inscritos, e nos dois anos letivos seguintes, para 30 vagas abertas anualmente, inscreveram-se no total 9 alunos. Não parece por isso traduzir-se numa aposta ganha, ainda que a opção pela dupla licenciatura apresente sinergias eventualmente interessantes.

Quanto ao plano de estudos, mantem-se problemas já identificados em processos de avaliação anterior, bem como no que respeita ao peso relativo da colaboração efetiva de docentes doutorados em Economia e com publicações científicas na área.

Nas condições atuais, a probabilidade de o atual plano de estudos resultar em formação em Economia com uma qualidade aceitável é muito baixa.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Rever a estrutura curricular por forma a corresponder às exigências e expectativas formativas diferenciadoras de uma licenciatura em Economia, seguindo as sugestões apresentadas pela CAE ao longo do Relatório.

Contratar docentes doutorados em Economia.

Estabelecer parcerias com outras instituições de ensino superior , em Economia.

Desenvolver e implementar uma estratégia motivadora do envolvimento em atividades de investigação em Economia, conducentes a publicação em boas revistas da especialidade.

Desenvolver e implementar estratégias de atração de estudantes.

